



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato 08/2015 – Paim Comércio e Serviços Eirelli – ME: Serviços de reprografia/papelaria:

João Alex de Oliveira, Tec de Tecnologia da Informação, SIAPE 1960143 (TITULAR);
Danilo Fernandes da Silva, Tec de Tecnologia da Informação, SIAPE 2684247 (SUBSTITUTO)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Passos, MG, 23 de agosto de 2016.

Dr. Donizete de Oliveira
SIAPE 1896257 Port. 1538 de 08/09/2015
Diretor Geral Pró-Tempore
Substituto do Campus Passos
IFSUDE MINAS - Campus Passos